


**ATA DA 30ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas e 20 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelôja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres e Diógenes Mortari, o Chefe do Serviço Jurídico Adelce Pinto de Queiroz e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Diretor José Walter Vazquez Filho. A Reunião ocorreu sem a presença do Ouvidor devido ao término de mandato. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 29ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 21 de setembro de 2017, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo nº 197.000.559/2015** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2015, celebrado com a empresa Conágua Ambiental Ltda., que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; reajustes de preços; substituição e adição de mais 03 (três) pontos de coleta no produto 07; adição de ponto de captação no produto 09; alteração da frequência e da quantidade de análises da qualidade de águas pluviais de bacias de retenção e nos lançamentos de águas pluviais no lago Paranoá. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2015, com a Conágua Ambiental Ltda., com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; reajustes de preços; substituição e adição de mais 03 (três) pontos de coleta no produto 07; adição de ponto de captação no produto 09; alteração da frequência e da quantidade de análises da qualidade de águas pluviais de bacias de retenção e nos lançamentos de águas pluviais no lago Paranoá, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 136/2017. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA-PAUTA: 2. Processo nº 197.000.843/2017** - Proposta de Audiência Pública, com vistas a colher subsídios e informações adicionais, referente a minuta de resolução que altera o anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016 e que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos sólidos de grandes geradores, de eventos, da construção civil. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, a ser submetida à consulta pública e audiência pública presencial, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Aviso de Audiência Pública nº 06/2017. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
**Diretor-Presidente**  
\_\_\_\_\_  
**Israel Pinheiro Torres**  
**Diretor**  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Mortari**  
**Diretor**